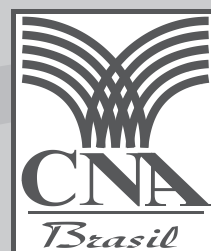


Contribuição **Sindical** **2010**

**Desenvolvendo
pessoas e produtos
para melhorar
a vida no campo**

Sistema



Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Contribuição sindical rural 2010/ Confederação da Agricultura e
Pecuária do Brasil – Brasília: CNA, 2009. 64 p. : il.

1. Contribuição Sindical Rural. 2. Formação Profissional – Recursos
SENAR I. Título. II. Série

CDU 331.105.446-058.234:336.233(81)

Informe da Presidência

Amigo Produtor,

Vivemos em um mundo globalizado. Somos parte da sociedade brasileira e representamos um segmento vivo e próspero da economia. Contribuímos decisivamente para a geração de empregos e para o equilíbrio da balança comercial brasileira. Ora, somos brasileiros e estamos trabalhando duro para que o nosso País tenha sucesso no abastecimento interno e no cenário internacional.

Alcançaremos novos patamares de crescimento trabalhando juntos em favor do campo e do Brasil. Criamos, este ano, por meio do nosso Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) diversos programas voltados à melhoria da gestão da empresa rural e à responsabilidade social do sistema. Buscamos na ciência as melhores respostas para as questões ambientais. Criamos o Instituto CNA para desenvolvermos estudos e pesquisas que sustentem os nossos argumentos. Um resumo de tudo o que fizemos você encontrará no capítulo *Ações e Conquistas do Agronegócio Brasileiro* deste manual.

Com firmeza e lealdade, identificamos os melhores caminhos e as respostas mais eficientes para o nosso setor. Multiplicamos os recursos da contribuição sindical rural aplicando-os com seriedade e eficiência. Com bom senso e ousadia, seguiremos unidos numa trajetória de prosperidade e bem-estar. Você pode confiar!

SENADORA KÁTIA ABREU

Presidente

SUMÁRIO

Novas Ações e Conquistas do Agronegócio Brasileiro

Renda Agrícola	07
Eficiência da Empresa Rural	07
Responsabilidade Social	09
Estudos e Pesquisas	09
Indicadores do Setor	10
Meio Ambiente	11
Questão Fundiária	13
Trabalho e Previdência	15
Tributação	16
Infraestrutura	16
Defesa Sanitária	18
Seguro Rural	19
Crédito Rural	19
Insumos	20
Endividamento	20
Pequena Propriedade	21
Relações Internacionais	21
Acompanhamento Parlamentar	23
Ações de Comunicação	24

Produção Vegetal

Café	25
Cana-de-Açúcar	27
Cereais, Fibras Oleaginosas	28
Fruticultura	28
Biotecnologia	30

Produção Animal

Aqüicultura	31
Aves e Suínos	32
Caprinos e Ovinos	32
Eqüinocultura	33

Pecuária de Corte	34
Pecuária de Leite	35

Contribuição Sindical CNA – 2010

Sistema Sindical Rural	39
Objetivos e Funcionamento	39
Comissões Nacionais	39
Representação da Classe	40
Câmaras Setoriais	42
Comissões, Comitês, Fóruns e Grupos de Trabalho	43
Origem dos Recursos	49
Contribuição Sindical Rural	49
Cálculo da Contribuição	50
Valor do Pagamento	50
Quem Cobra	53
Como e Quando Pagar	53
Destino da Arrecadação	53
Uso dos Recursos	54
Pagamento Parcelado	54
Condições Especiais	54
Inadimplência e Penalidades	55

Contribuição SENAR – 2010

Administração do SENAR	56
Quem Paga a Contribuição	56
Cálculo do Pagamento	57
Tabela da Contribuição SENAR	58
Regiões e Sub-Regiões	58
Distribuição dos Recursos	59

Modelo da Guia da Contribuição Sindical Rural – 2010	60
---	-----------

Novas Ações e Conquistas do Agronegócio Brasileiro

O trabalho desenvolvido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário foi de fundamental importância para os resultados obtidos em 2009 em favor do crescimento da nossa atividade agropecuária. Há muito, ainda, por fazer, mas os avanços registrados no ano revelam todo o esforço desenvolvido pela CNA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e Instituto CNA em benefício dos produtores rurais e da sociedade brasileira.

Renda Agrícola

- Apresentação dos impactos da crise financeira mundial no setor agropecuário em audiências públicas na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e na Comissão Especial de Monitoramento da Crise Econômica na Área de Agricultura, na Câmara dos Deputados. Defesa de ações como a alteração da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 3499, que trata da classificação de riscos de operações de crédito rural; a criação de um fundo garantidor; um programa de subvenção aos fretes; e desonerações tributárias, como o IOF sobre operações de crédito rural, o PIS/Confins sobre sal mineral e rações balanceadas e o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRRM) sobre fertilizantes.
- Defesa de emenda ao Orçamento Geral da União junto ao relator setorial para a garantia do aporte de recursos para subvenção a comercialização de produtos agropecuários na safra 2009/10. Realização de reuniões sobre o assunto com a assessoria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e com a Frente Parlamentar da Agropecuária.

Eficiência da Empresa Rural

- Ações de formação profissional do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) com 800 mil pessoas que vivem no campo, em diversas atividades produtivas do meio rural, em todos os Estados brasileiros.
- Estudo do mercado de trabalho em 27 Administrações Regionais brasileiras para conhecer as características de cada município, as atividades exercidas, as vocações, os produtos e serviços oferecidos e consequentemente melhorar o atendimento a reais necessidades dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias.

- Qualificação pela Administração Central de 100 mobilizadores responsáveis pela organização dos cursos do SENAR, 750 instrutores que ministram o conteúdo técnico dos treinamentos e 15 supervisores, que acompanham o processo educativo.
- Implementação dos Programas Nacionais, como o Empreendedor Rural (MT, GO, MS, DF, TO, PA, AP, RR, AC, RO, AM, CE, AL, RN, PR, AM, PB, PE, BA, ES, RJ, SC e RS), que atingiu 10 mil produtores e trabalhadores, em mais de 400 turmas e capacitou em torno de 300 instrutores. Os Programas Gestão da Pequena Grande Empresa Rural (DF, MT, AL) e Com Licença Vou à Luta (AL, CE, PI, PA, RS e TO) estão na fase de desenvolvimento e implementação. Cada um destes programas tem objetivos diferenciados como a busca da eficiência da empresa rural, o desenvolvimento dos municípios e cumprimento das legislações trabalhista e ambiental. A meta é ampliar o atendimento para todos os Estados em 2010.
- Implantação do Programa Inclusão Digital Rural em 54 sindicatos rurais e 54 municípios que já dispõem de sinal para acessar a internet, celular ou banda larga. Os Estados contemplados este ano foram AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MT, MS, MG, PA, PB, RJ, RN, RO, RR, SC e SE. A meta é instalar 500 salas de inclusão digital, em três anos, e treinar 500 mil pessoas em todo Brasil.
- Atuação em favor do desenvolvimento da economia dos municípios, em várias regiões do País, com a implantação do Programa Secretaria Eficiente, que tem o objetivo de dotar as Secretarias Municipais de Agricultura de condições propícias para funcionamento e criar formas de estimular o consumo da produção local. Os Estados que estão participando do Programa, este ano, são MS, BA, ES, PA e TO, totalizando 12 municípios.
- Desenvolvimento de um programa sindical rural, por meio do estabelecimento de estratégias, ações, capacitação e projetos que seja adequado às possibilidades de parcerias institucionais e à promoção da auto-sustentabilidade dos sindicatos rurais. Somente este ano, o Programa Sindicato Forte atendeu 40 sindicatos rurais nos Estados de RO, MT e SC e DF.
- Implementação de programas regionais de resultados significativos para o fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro: Sanidade Sem Fronteiras, Gerenciamento de Propriedades Leiteiras, Gestão com Qualidade em Campo, Turismo Rural, Aprendizagem Rural, além de outras iniciativas estaduais. No total, foram atendidos com esses programas 500 mil produtores rurais e suas famílias.
- Realização de 18 mil pesquisas de satisfação do cliente, por meio de coleta de informações de 10 mil concluintes dos eventos realizados pelo SENAR, sete mil egressos dos treinamentos e 800 empregadores rurais.

Responsabilidade Social

- Realização de 14.500 turmas de promoção social, atendendo o número expressivo de 356 mil pessoas, visando o desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais dos produtores, trabalhadores e de seus familiares pelo SENAR, com o desenvolvimento de atividades que proporcionam conhecimento, troca de experiências e construção de uma auto-imagem positiva em todos os Estados brasileiros.

- Implementação de programas nacionais na área social pelo SENAR, que proporcionam o acesso à saúde e à cultura para as populações rurais desassistidas. Destaque para o Programa Útero é Vida, de prevenção do câncer de colo de útero da mulher rural, que contabilizou 10.880 exames e 50 mil atendimentos (espaço beleza, palestras educativas, recreação para crianças e alimentação). O programa foi realizado em 62 municípios, em 11 Estados do Brasil.

- Criação do Programa Ciranda da Cultura pelo Instituto CNA, que levou cultura e lazer a 13 cidades do interior brasileiro, promovendo a cidadania nos Estados de Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, para um público de 5.500 pessoas.

- Realização de Programas Regionais pelas Superintendências do SENAR, que contemplam conteúdos de meio ambiente, cidadania, ética, pluralidade cultural, saúde e demais temáticas de interesse da sociedade. Vale ressaltar os programas Agrinho, com 2,9 milhões de alunos e professores; Semeando, com três milhões de alunos e professores; Despertar, com 60 mil professores e alunos; e Alfabetização de Jovens e Adultos, que atingiu em torno de 4.700 alunos. Estes programas já estão implantados em diversos Estados do País.

- Qualificação de instrutores, mobilizadores e supervisores que atuam nas Unidades Regionais do SENAR para trabalharem com a inclusão de pessoas que possuem algum tipo de deficiência física, auditiva, mental, visual ou múltipla. O Programa Apoena, do SENAR, concretiza esses objetivos, buscando a possibilidade de inserção e desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais.

- Capacitação e/ou atualização metodológica de aproximadamente quatro mil instrutores em todo Brasil, pelas Administrações Regionais.

Estudos e Pesquisas

- Criação do Instituto CNA com a finalidade de ser o braço executor de estudos e pesquisas sociais e do agronegócio no Sistema CNA/SENAR.

- Estruturação da Escola do Pensamento Agropecuário, um centro de conhecimento que tem como função primordial a produção e a difusão de pesquisas, estudos e diagnósticos embasados na metodologia científica focada no desenvolvimento agropecuário. A produção de conhecimento é concentrada nos seis grandes temas que compõem a Escola: direito de propriedade; meio ambiente e desmatamento zero; pobreza rural; educação e qualificação profissional; abastecimento e renda; e trabalho decente.

- Criação do Observatório das Desproteções Sociais no Campo, que vai mapear, por meio do seu cadastro social, os principais vazios e as ausências institucionais e sociais na área rural. A partir dos vazios identificados o Observatório apoiará as ações necessárias junto aos órgãos governamentais, parceiros e interlocutores para que projetos especiais e/ou programas estruturantes possam ser implantados.
- Criação e realização dos seminários CNA Discute o Brasil, pelo Instituto CNA, com o objetivo de promover o debate sobre os temas que compõem a Escola do Pensamento Agropecuário. No primeiro seminário, foi abordada a questão 'O meio Ambiente e a Produção de Alimentos', com a participação da presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, do ex-ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, o ambientalista João Paulo Capobianco e o deputado federal Fernando Gabeira, sob a coordenação do ex-ministro Roberto Brant. Da mesma maneira, foram debatidos, em outros dois seminários, os temas 'Direito de Propriedade e Índices de Produtividade', pelo professor da USP, Roger Leal, o filósofo Denis Rosenfield e o jurista Dalmo Dallari, e a apresentação dos primeiros resultados do Observatório das Desproteções Sociais no Campo.
- Lançamento do Programa de Relacionamento Científico, que visa o fomento à produção e difusão de estudos científicos, em nível de mestrado e doutorado, sobre os seis temas da Escola do Pensamento Agropecuário.
- Inserção das áreas rurais no Programa Nacional de Habitação do Governo Federal por meio do Programa Habitação Rural, criado pelo Instituto CNA. Nenhum Estado ou município brasileiro, desde a criação do programa oficial, construiu casas em área rural com recursos do Orçamento Geral da União. O trabalho pioneiro do ICNA mostrou como é difícil ao cidadão pobre da área rural acessar seu direito constitucional à moradia.
- Realização de pesquisas de campo, em parceria com o Ibope, sobre: O Setor Agropecuário e a Preservação Ambiental; Identidades Sociais do Agronegócio; Perfil dos Assentamentos Rurais; Perfil dos Acampamentos da Reforma Agrária; Metáforas - O Inconsciente sobre o Produtor Rural; e Pesquisa de Opinião sobre o MST. Iniciadas mais duas importantes pesquisas sobre os temas: Avaliação da Percepção dos Índios sobre sua Cultura no Século XXI; e Estudo Nacional sobre Educação Rural.
- Publicação de três edições do Informativo Técnico Revista Gleba, contendo artigos elaborados pelos técnicos da CNA nas mais diversas áreas de atuação. Os arquivos estão disponíveis no portal da entidade – **www.canaldoprodutor.com.br**.
- Divulgação dos Indicadores Rurais, com análises do PIB do agronegócio, balança comercial da agropecuária e o Valor Bruto da Produção (VBP), utilizados para quantificar a geração de renda do setor.

Indicadores do Setor

Meio Ambiente

- Acompanhamento mensal dos custos de produção de algodão, café, milho, soja, trigo, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite.
- Elaboração do estudo *Custos de Produção Agrícola e Industrial de Açúcar e Alcool no Brasil* em parceria com o Programa de Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (PECEGE/ESALQ/USP).
- Avaliação dos novos números do Censo Agropecuário 2006 e denúncia do erro cometido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao publicar os valores do Índice de Gini. Alerta sobre as fortes inconsistências apresentadas pela pesquisa quando comparada aos levantamentos anuais do próprio instituto, como a Pesquisa Pecuária Municipal IBGE 2006 e a Pesquisa Agrícola Municipal IBGE 2006. Em nota à imprensa, a CNA mostrou que o dado sobre a suposta concentração de terras na área rural, além de errado, foi amplamente divulgado como se representasse um prejuízo ao País. Posteriormente, o IBGE reconheceu o erro em nota sem qualquer destaque.
- Realização de seis Seminários de Conjuntura, com a reprodução das discussões dos técnicos, diretores e presidentes de Comissões Nacionais na publicação da Conjuntura Agropecuária & Atividades do Mês.
- Participação na formulação do plano interno e definição das políticas específicas para lidar com as mudanças climáticas, considerando os riscos e oportunidades para o setor, baseado em fundamentos científicos e conciliando meio ambiente e produção, levado à COP-15.
- Mobilização do setor produtivo para aprovar alterações no Código Florestal brasileiro contidas no Projeto de Lei 6.424/2005, em tramitação no Congresso Nacional.
- Elaboração de pareceres e de palestras sobre a proposta de modernização do Código Florestal brasileiro, a Lei 4.771/1965. Defesa do princípio da competência concorrente na legislação ambiental, com base no inciso 6º do artigo 24 da Constituição Federal, pelo qual compete à União estabelecer as leis gerais e aos Estados as leis específicas regionais.
- Parceria entre CNA e a Embrapa no Projeto Biomas para criar uma rede de experimentação e pesquisa científicas nos biomas brasileiros, viabilizando a recuperação e o uso sustentável de áreas de preservação permanente (APPs), como topos de morros, encostas e margens de rios, considerando as particularidades ambientais de cada local, como tipo de solo, clima, flora e fauna. Um dos objetivos do projeto é criar uma rede nacional de manejo de APPs – regiões ambientalmente importantes e que, pela legislação atual, não podem ter a vegetação alterada.
- Promoção da Caravana do Araguaia, pelo Instituto CNA, para estimular a discussão sobre preservação e aproveitamento racional do Rio Ara-

guaia, percorrendo o rio a partir do município de Caseara, no Tocantins, passando por Araguaçema e encerrando no município de Conceição do Araguaia, no Pará. Foram quatro dias de percurso, com a participação de prefeitos, deputados estaduais e federais, vereadores, secretários municipais, estudantes e os moradores locais nos eventos realizados nos municípios visitados.

- Apoio técnico ao MAPA na elaboração de instrumentos normativos para alteração dos prazos de averbação de reserva legal previstos no Decreto 6.514/08, que inviabiliza a atividade agropecuária em 70% no Brasil pela obrigatoriedade de cumprimento do prazo em 11 de dezembro de 2009.
- Representação dos interesses do setor produtivo junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); Câmara Setorial de Silvicultura; Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU); Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação; Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) e Comissão Nacional do Cerrado (Conacer).
- Participação em Copenhague, na Dinamarca, da reunião preparatória para Conferência das Partes (COP -15), realizada em dezembro de 2009, promovida pela Federação Internacional dos Produtores Agrícolas (IFAP), com o objetivo de trocar experiências e subsidiar os países participantes sobre as eventuais adaptações das atividades agropecuárias diante das perspectivas de mudanças climáticas globais. A representação do setor agropecuário brasileiro contou com a presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, e presidentes de Federações da Agricultura.
- Participação nas deliberações da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), cuja atribuição é julgar, em última instância administrativa, os recursos contra as penalidades administrativas aplicadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama).
- Intervenção e composição de apoio técnico no grupo de trabalho ligado ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) para neutralizar e/ou minimizar as pretensões restritivas às atividades agropecuárias pretendidas pelo setor ambientalista nos assuntos relativos à definição de Campos de Altitude, que criará novas restrições ao uso da propriedade rural dentro do bioma da Mata Atlântica, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do País.
- Participação na elaboração da Resolução Conama nº 413, 26/06/2009, que estabelece normas e critérios para o licenciamento ambiental da aquíicultura.
- Reação à proposta de Resolução em elaboração no Grupo Técnico sobre Proteção Contra Maus-tratos do Conama, que poderá criar grandes restri-

ções à criação, transporte e uso de animais de produção, principalmente a avicultura e suinocultura. Estima-se que, se aprovada, venha a causar aumentos de custos, além de redução da produtividade e competitividade desses setores nos mercados nacional e internacional.

- Demonstração da compatibilidade das atividades de produção e conservação ambiental durante a elaboração de resolução junto à Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), do Ministério do Meio Ambiente, quanto à regularização do plantio de culturas utilizadas para a fabricação de biocombustíveis, como cana, soja e palma, entre outros, em áreas de vegetação nativa ou não, especialmente nos biomas Cerrado e Amazônia.
- Participação na coordenação para execução de oficina de trabalho sobre os Impactos Ambientais do Agronegócio do Cerrado junto à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER), com o objetivo de subsidiar a ação em defesa do setor agropecuário na implementação do Programa Cerrado Sustentável, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Questão Fundiária

- Decisão favorável do Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA) ao pedido de intervenção federal no Estado do Pará protocolado pela presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, devido à falta de cumprimento pelo governo estadual de decisões judiciais que determinavam ações de reintegração de posse. O Tribunal entendeu que a negativa da Governadora do Estado em dar cumprimento a mandados de reintegração de posse deferidos pelo Poder Judiciário paraense, em favor de produtores rurais, é contrária à Constituição Federal, que garante o direito de propriedade e a obrigatoriedade da observância das decisões judiciais. A decisão será remetida ao Supremo Tribunal Federal (STF), que analisará a questão e, se entender cabível, determinará a intervenção ao Presidente da República.
- Encaminhamento de petição ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando providências quanto aos pedidos de suspensão de mandados de reintegração de posse solicitados pela Ouvidoria Agrária. A CNA argumentou que, segundo o artigo 5º do Decreto 5.033/2004, a Ouvidoria Agrária não tem competência para atuar judicialmente, portanto extrapolou suas competências, resultando em ações que prejudicaram o setor rural.
- Atuação no Congresso em favor regularização fundiária da Amazônia Legal. Trabalho pela aprovação da Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009, convertida na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, com redação final da senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da CNA. A nova lei permite a concessão de título de domínio, dispensada licitação, à pessoa física que tenha implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia antes de 1º de dezembro de 2004, sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, limitada a até 15 módulos fiscais, não superiores a 1.500 hectares.

- Apresentação de proposta de adoção de bônus de adimplência e da taxa de juros, semelhante ao que é praticado pelo programa de crédito fundiário, ao Grupo Executivo Intergovernamental para a Regularização Fundiária na Amazônia Legal (GEI). A sugestão da CNA foi acatada, tornando exequível a regularização fundiária na forma da Lei nº 11.952, de 25/6/2009, tanto para as pequenas quanto para as médias propriedades. Foi incluída no § 2º do Art. 20 do Decreto Nº 6.992, de 28 de outubro de 2009, que regulamentou a nova lei.
- Debate sobre as ações em defesa do direito de propriedade e relato das atividades desenvolvidas pela CNA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (Famasul) e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul nos quatro Seminários Regionais sobre Questões Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, promovidos pela Famasul, nas cidades de Amambaí, Dourados, Iguatemi e Jardim.
- Articulação em favor da aprovação do substitutivo da senadora Kátia Abreu (DEM/TO), presidente da CNA, ao Projeto de Lei do Senado nº 202/2005, na Comissão de Reforma Agrária e Agricultura do Senado Federal, que exclui a exigência da aplicação simultânea do Grau de Eficiência da Exploração e Grau de Utilização da Terra (GUT) para definir propriedade produtiva e o requisito de exploração racional e adequada da função social. Assim, os conceitos de produtividade e de aproveitamento racional e adequado, requisito de cumprimento da função social, não serão mais definidos e aplicados de forma conjugada, como se fossem a mesma coisa. O substitutivo, que corrige 16 anos de inconstitucionalidade da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, foi aprovado pela Comissão de Agricultura do Senado nas fases preliminar e terminativa.
- Gestão junto aos deputados federais para a aprovação do Projeto de Lei nº 6.264/2005, sobre o Estatuto da Igualdade Racial, que esclarece o conceito de remanescentes de comunidade de quilombos e determina o marco temporal para a efetiva demarcação das áreas destinadas aos quilombolas, conforme interpretação constitucional. Após trabalho conjunto da CNA com as lideranças partidárias e as cinco Confederações patronais, o projeto foi aprovado, em sua Comissão Especial, em caráter terminativo, sendo encaminhado ao Senado Federal.
- Manifestações vigorosas para marcar a rejeição à proposta de alteração dos índices de produtividade de imóveis rurais, divulgada pelo Governo após reunião do Ministério do Desenvolvimento Agrário com o Movimento dos Trabalhadores dos Sem Terra (MST). A presidente da CNA, senadora Kátia Abreu (DEM/TO), fez discurso no plenário do Senado Federal rebatendo o propósito do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Foi encaminhada carta à Presidência da República e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) solicitando a não alteração dos índices de produtividade, além de segurança jurídica para os empreendimentos rurais.

Trabalho e Previdência

- Encaminhamento de proposta de estabelecimento de Súmula Vinculante ao Supremo Tribunal Federal (STF) responsável por esclarecer um dos principais parâmetros nos processos de demarcações de terras indígenas: a situação de ocupação dessas áreas em 5 de outubro de 1988, quando entrou em vigor a atual Constituição Federal. Terras que eram ocupadas por atividades produtivas ou por estruturas urbanas em 1998 não poderão ser envolvidas em processo de demarcação.
- Defesa da aprovação de emenda constitucional Nº 38/1999, sobre a competência do Congresso Nacional para aprovar as demarcações de terras indígenas, e Nº 03/2004, que prevê a indenização da terra nua e benfeitorias para aos detentores de título de domínio, em reunião com o relator da matéria, senador Valter Pereira (PMDB/MS).
- Lançamento do Programa Mãos que Trabalham, com o principal objetivo contribuir para informação e conscientização do produtor rural no que diz respeito a questões relacionadas à legislação trabalhista, tendo como foco principal a NR 31 (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura). Foram realizadas visitas técnicas orientadas por instrutores do SENAR em aproximadamente mil propriedades do Tocantins, Mato Grosso do Sul, Goiás, Maranhão, Bahia, Alagoas, Minas Gerais e Pará. O trabalho de capacitação atendeu 183 instrutores.
- Criação de grupo de trabalho para discutir itens da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura – NR 31 e atuar para o seu aprimoramento.
- Participação na elaboração do Plano Nacional do Trabalho Decente, em conjunto com o Grupo de Trabalho Tripartite da Agenda Nacional do Trabalho Decente. Ter um trabalho decente é contar com oportunidades ou um trabalho produtivo com retribuição digna, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, com perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração à sociedade, com liberdade de opinião, organização e participação nas decisões que afetam suas vidas e igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres.
- Atuação no processo de implementação do reconhecimento automático de direitos previdenciários. Com esse mecanismo, todos os dados referentes a vínculos empregatícios e contribuições existentes no cadastro podem ser considerados como provas, sem a necessidade da apresentação de documentos e dos benefícios concedidos em até 30 minutos.
- Participação na rediscussão da estrutura, composição e criação do regimento interno da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

- Atuação na discussão sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, na Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho (CT-SST), no MTE.
- Participação conjunta com as demais Confederações patronais na audiência pública realizada no plenário da Câmara dos Deputados para discussão da PEC 231, de 1995, que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e eleva o adicional de horas extras de 50% para 75%, sem redução salarial. Os representantes do empresariado argumentaram que a redução da jornada de trabalho não aumentará os postos de trabalho.
- Participação na audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei 171/04, que estende a contratação temporária para o setor rural. Esta alteração contribuirá para a modernização da legislação aplicada aos rurícolas.

Tributação

- Realização do *workshop* “O Agronegócio Nacional e os seus aspectos tributários: Desafios para a promoção da competitividade”, com o objetivo de buscar um entendimento sobre os problemas enfrentados pelos agentes do agronegócio nacional frente às restrições impostas pelo sistema tributário brasileiro ao incremento da competitividade do setor.
- Defesa da apresentação de emenda para restabelecer os termos do parágrafo 4º do artigo 25, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que isenta a cobrança de contribuição previdenciária sobre a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor. A emenda foi por duas vezes apresentada, aprovada pela Câmara e pelo Senado, e depois vetada pela Presidência da República.

Infraestrutura

- Arguição de descumprimento de preceito fundamental no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de impugnar dispositivos estabelecidos pelo Decreto nº 6.620/2008, que regula a atividade dos portos no Brasil. A CNA defende a declaração de inconstitucionalidade de itens que restringem a abertura de portos privativos de uso misto, decisões que prejudicam o escoamento da produção agrícola.
- Apresentação de propostas e coordenação de debates com o objetivo de elevar o ganho do produtor por meio da redução dos custos provenientes da logística junto à Câmara Temática de Logística do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Comissão Portos da Ação Empresarial; Associação do Comércio Exterior do Brasil (AEB); Associação Nacional dos Usuários de Transporte (ANUT); e Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC).
- Coordenação do grupo de trabalho denominado “Corredores de Exportação”, da Câmara Temática de Logística do Agronegócio, do MAPA, com

a participação de representantes do Governo, empresas privadas e representantes dos usuários do sistema de transporte brasileiro.

- Avaliação e sugestões ao Projeto de Lei nº 5.335/2009, que altera Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece critérios para a construção de barragens. Defesa de alteração do texto legal, para garantir a construção de eclusas nos projetos hidroelétricos.
- Acompanhamento do Plano Estratégico Hidroviário (PEH), do Ministério dos Transportes, com a finalidade de contribuir para a identificação das hidrovias prioritárias para o País, das limitações atuais e da necessidade de melhoramentos e ampliações da rede hidroviária nacional.
- Coordenação das discussões sobre os itens que serão incluídos no Termo de Referência para a formalização e desenvolvimento do Plano Nacional de Armazenagem de Grãos.
- Avaliação dos impactos das hidrovias Tele Pires-Tapajós e Araguaia-Tocantins nas indicações de investimento do Plano Nacional de Logística e Transporte (PNLT), para o período de 2010-2015.
- Participação em grupo de trabalho para alterar a forma de antecipação do modelo de vale pedágio, presente no Regime Especial de Vale Pedágio. Apresentação de proposta de criação de um cartão magnético para o transportador, que possa ser alimentado via depósito ou transferência bancária. No modelo atual, o pagamento é de responsabilidade do embarcador e deve ser antecipado em modelo próprio ao transportador, não podendo ser em espécie. Além de onerar o transportador, essa forma de pagamento é de difícil acesso em várias regiões do País.
- Proposta de criação de um fórum para agilizar a implantação da multimodalidade, prevista na Lei nº 9.611/1998, formalizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Os temas serão divididos entre os grupos de trabalho.
- Trabalho junto ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 237/2008, que isenta o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante nos custos dos insumos para a agricultura, como fertilizantes e defensivos.
- Participação em audiência pública promovida pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), para tratar da Súmula 150 do Superior Tribunal de Justiça, que transfere às justiças estaduais as questões dos portos, e do Acórdão 1756 do Tribunal de Contas da União, que concorda com o uso de tarifas portuárias para investimentos em obras fora dos portos organizados. Também foram abordados temas como o desvio de finalidade na aplicação de recursos, a metodologia de alterações tarifárias e as pendências no Porto de Paranaguá. A CNA registrou os prejuízos

ocasionados à produção, solicitou ações e a Antaq garantiu que tomará providências quanto aos problemas relatados.

- Participação na Oficina sobre Trigo do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), realizada para uniformizar o entendimento dos atores da cadeia do trigo sobre pesquisa, classificação, produção, comercialização, exportação, importação e logística. A CNA relatou alguns problemas que exigem soluções, como as deficiências da cabotagem e a necessidade de acelerar a consolidação dos instrumentos financeiros para o carregamento de estoques.
- Identificação dos problemas de natureza logística do transporte durante participação na Oficina de Modelo Lógico de Logística de Transporte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), juntamente com os Ministérios dos Transportes e da Agricultura, SEPortos, DNIT, Anac, Infraero, Antaq, ANTT e ANTF. Após análise da “árvore de problemas”, a CNA enviou sugestões de temas a serem inseridos no organograma: uso múltiplo dos rios (Lei nº 6.620/08); estatização; TEGRAM; impunidade por desvios; politicagem; cabotagem; transportador ferroviário independente e direito de passagem; vale pedágio; armazenagem e carregamento de estoques; além de conflitos no transporte terrestre do Mercosul.
- Definição das obras de infraestrutura de suma importância ao agronegócio para a inclusão no Orçamento Geral da União (OGU). Nas análises procedidas com o objetivo de verificar os recursos para a infraestrutura logística, bem como nas entrevistas realizadas com os órgãos do governo de diversas esferas, e também, com agentes da iniciativa privada, a CNA constatou a necessidade de mobilização para ampliar as dotações para estudos e projetos alocados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT).
- Defesa da liberação de recursos para a construção do Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram), que contribuirá para melhorar as exportações agrícolas de regiões do Centro-Oeste e Norte do Brasil, com efeito direto na diminuição de cargas agrícolas dos portos do Sul e Sudeste.
- Atuação na Comissão de Portos da Ação Empresarial para garantir a consolidação da Lei nº 8.630/1993, denominada Lei de Modernização dos Portos, que incorporou ao modelo de gestão portuária as experiências dos principais portos do mundo. Trabalho junto ao Congresso Nacional, TCU, MPF, CGU, AGU, Antaq e outros organismos oficiais para garantir a estabilidade das regras e promover aos usuários de todas as categorias garantias no bom funcionamento dos portos, essencial à competitividade do setor.

Defesa Sanitária

- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o desenvolvimento e implantação de plataforma de dados sobre o rebanho bovino do Brasil. A

CNA terá como função principal realizar a gestão dos dados do Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) para atestar a procedência do gado destinado ao consumo interno ou direcionado a exportações, dando maior grau de qualidade às operações no mercado de carne bovina. Os investimentos no projeto somarão R\$ 12 milhões, divididos entre CNA e Ministério da Agricultura.

- Participação da Comissão Nacional da Pecuária de Corte na Comissão Técnica Consultiva do Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) com apresentação e defesa de propostas para melhoria das condições operacionais para os produtores rurais.
- Realização de reuniões técnicas com os órgãos estaduais de defesa sanitária dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Rondônia, Pará e o Distrito Federal com o objetivo de colher informações para a elaboração de um diagnóstico da situação atual da defesa sanitária animal e vegetal no Brasil.
- Elaboração do termo referência do Plano Nacional de Defesa Sanitária, com o objetivo de contribuir para melhorar as ações de defesa agropecuária no País, o qual foi discutido e validado em reunião técnica organizada pela CNA.

Seguro Rural

- Defesa de emenda de suplementação orçamentária para elevar os recursos disponíveis para subvenção ao prêmio do seguro rural.
- Apoio à aprovação do PLC 374, que cria o Fundo de Catástrofe. Foram realizadas reuniões com o relator da matéria na Câmara, deputado Moacir Michelleto (PMDB/PR), representantes dos ministérios da Fazenda (MF) e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), seguradoras e resseguradoras, com o objetivo de discutir e propor emendas ao projeto de lei.
- Reunião com representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), seguradoras e resseguradoras, com o objetivo buscar soluções para os problemas apontados pelas Federações estaduais, assim como para a melhoria da operacionalização do seguro nos Estados.

Crédito Rural

- Participação no Grupo Técnico de Reestruturação da Política Agrícola, que trabalha a criação da Central de Riscos do Setor Agropecuário e o novo perfil tributário do setor agropecuário.
- Elaboração de proposta para o Plano Agrícola e Pecuário 2009/10, entregue ao Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 19 de maio de 2009.
- Realização de *workshops* sobre o Plano Agrícola e Pecuário 2009/10 nos Estados do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, com o objetivo de diagnosticar problemas relativos a aplicação dos recursos do crédito rural nos Estados.

- Elaboração de proposta de alteração da Resolução CMN 3499, que trata da classificação de risco das operações de crédito rural. A proposta foi acatada, sendo publicada a Resolução CMN 3.749.
- Elaboração de proposta para a criação do Fundo Garantidor do Setor Agropecuário, parcialmente acatada pela Lei 12.087/2009.
- Atuação no Congresso pela aprovação da Medida Provisória 464, convertida na Lei 12.087, de 11/11/2009, que autoriza a União a participar, no limite global de até R\$ 1 bilhão de fundos que, atendidos os requisitos fixados nesta lei e em regulamento, tenham por finalidade garantir o risco de crédito de operações de financiamento de investimento realizadas com produtores rurais e suas cooperativas.

Insumos

- Reunião com representantes da Casa Civil, Associação das Empresas Nacionais de Defensivos Agrícolas (AENDA) e Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro (CCAB), que resultou na criação de um grupo técnico, responsável pela formalização de proposta de simplificação do processo de reavaliação de produtos, com base em estudo prévio desenvolvido pela Coordenação de Assuntos Econômicos da CNA.
- Mobilização das Federações, sindicatos e produtores rurais para posicionamento contrário à proibição do uso e comercialização do defensivo endossulfan, em consulta pública aberta pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Participação da CNA, como parte interessada, no processo investigatório do *antidumping* de sais de glifosato importados da China. A tarifa baixou de 35,8% para 2,9%, em 2008, e 2,1%, entre 20 de janeiro de 2009 e 19 de janeiro de 2010. Em reunião, a Monsanto externou que solicitará o emprego de tarifa móvel, para acompanhar as oscilações cambiais.
- Atuação no processo investigatório do direito *antidumping* sobre as importações de nitrato de amônio da Rússia, de 32,1%, e Ucrânia, de 19%. O direito foi suspenso até 20 de novembro de 2009.

Endividamento

- Reunião com as associações e as Federações estaduais para diagnosticar o endividamento rural, após o vencimento dos prazos para renegociação. A reunião foi realizada nos meses de agosto e setembro e resultou em uma agenda de trabalho encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Realização de reuniões com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de apresentar pauta de problemas identificados pelas Federações estaduais e Sindicatos rurais na operacionalização do processo de renegociação do crédito rural.

- Atualização do Programa Agricalc, que simula o valor a ser pago pelo produtor rural, em caso de renegociação do saldo devedor, adequando-o às alterações ocorridas nos prazos de renegociação do crédito rural.

- Acompanhamento e proposição de alterações nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam de prorrogação e/ou renegociação de dívidas do crédito rural. Foram promovidas alterações nas Resoluções 3676, 3679, 3692, 3701, 3702, 3712, 3721, 3724, 3730, 3731, 3732, 3733, 3736, 3742, 3749, 3754, 3775, 3795, 3797 e 3799, ampliando o prazo para renegociação conforme os termos da Lei 11.775, de 2008.

Pequena Propriedade

- Atendimento a Federações e Sindicatos dos Estados do RS, PR, SC, MG, ES, MT, GO, TO, PA, RR, CE, MA, PI, BA, PE e PB nas questões relacionadas à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Para o produtor rural ter acesso aos recursos do Programa é necessário possuir a DAP emitida pelo sindicato rural de seu município.

- Orientação e encaminhamento de credenciamentos junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) de quatro Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária (Tocantins, Rio de Janeiro, Maranhão e Paraná); 113 Sindicatos Rurais e 543 emissores (pessoas físicas), habilitando-os ao fornecimento da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

- Disponibilização, por meio do convênio com a Emater/RS, da nova versão do Sistema para Emissão de DAP (SISDAP) que permite o acesso dos Sindicatos de Produtores Rurais ao atendimento de seus associados nas demandas de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

- Trabalho pela aprovação na Câmara dos Deputados do PL 5.665/2009, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater).

- Defesa junto ao Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas do Ministério da Agricultura do registro de produto para combater a praga cochonilha da palma forrageira, cuja agressividade e rápida reprodução chegam a provocar perdas de até 100% na produção, inviabilizando a cultura e causando sérios prejuízos às pequenas propriedades do Nordeste.

Relações Internacionais

- Atuação na COP-15 – Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas das Nações Unidas, em Copenhague, na Dinamarca, com participação da Presidência, Diretoria e corpo técnico na agenda da Conferência nos eventos paralelos no Espaço Brasil. As COPs existem desde 1995, quando os representantes dos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas passaram a se reunir anualmente.

Nessas reuniões, são tomadas decisões sobre a Convenção-Quadro, com deliberações por meio de consenso entre os representantes dos governos de todos os países que ratificaram os acordos. Atualmente, 192 países participam das negociações.

- Visita de missão técnica liderada pela presidente da CNA aos Estados Unidos, principal concorrente brasileiro no comércio de produtos agropecuários, juntamente com uma comitiva de lideranças rurais, para conhecer os instrumentos de política agrícola utilizados pelos produtores norte-americanos. A comitiva brasileira pôde observar que a política agrícola norte-americana e, especialmente, os programas de suporte de preço são estabelecidos pelo sistema político, com menor participação da esfera burocrática. Constatou, também, que a política agrícola nos Estados Unidos não é um instrumento universal para todos os produtores norte-americanos. Cada agricultor faz um contrato de adesão aos diversos programas de suporte de preço, de seguro agrícola e de preservação ambiental, entre outros, oferecidos pelo governo dos Estados Unidos, pelos quais assume compromissos de produção em troca desta rede de segurança.
- Coordenação e elaboração de documentos de posição para a reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, COP -10-MOP 5 em Nagoya, no Japão. Debate sobre o Artigo 27 – Responsabilidade e Compensação para a reunião do Grupo de Trabalho *ad hoc* de especialistas, em fevereiro de 2010, em Kuala Lumpur, na Malásia. Também será discutida na COP -10-MOP5 a regulamentação do art. 18.2(a), que trata do manuseio, transporte e identificação de organismos vivos modificados.
- Aumento da articulação no relacionamento institucional internacional, posicionando a CNA como interlocutora do setor agropecuário primário brasileiro, em fóruns internacionais, especialmente por meio da agenda da Federação Internacional de Produtores Agropecuários – IFAP.
- Organização da visita da missão estrangeira liderada pelo ministro da Agricultura da Nova Zelândia à CNA, David Carter, cuja agenda incluiu o compartilhamento de perspectivas do panorama agrícola do Brasil e da Nova Zelândia e a explanação do conceito neozelandês da Aliança Global (Global Alliance) sobre pesquisa em redução de emissões agrícolas, além de explorar oportunidades de agronegócios e pesquisa entre o Brasil e a Nova Zelândia.
- Continuidade nas discussões e representatividade do Comitê do Codex Alimentarius do Brasil (CCAB), especialmente, nos comitês de Inspeção e Certificação de Alimentos Exportados e Importados, Higiene de Alimentos, Contaminantes de Alimentos e Resíduos de Pesticidas e Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos.

Acompanhamento Parlamentar

- Representação nas reuniões da Federação das Associações Rurais do Mercosul (FARM). Avanços no Projeto de Cooperação entre FARM e IICA sobre a Integração Regional do Setor Agropecuário do Mercosul Ampliado para a melhoria da competitividade, por meio da realização de dois seminários: Harmonização de Metodologia de Preços e Custos de Produção no Brasil; e Formação de Liderança de Jovens Rurais em Assunção, no Paraguai.
- Representação do posicionamento do setor agropecuário no Foro Consultivo e Econômico-Social do Mercosul (FCES). Participação nas tratativas do Seminário Encontro com o Mercosul, em São Luís do Maranhão (MA), realizado em conjunto com a Secretaria-Geral da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Parlamento Mercosul. Conquista de assento para o FCES nas reuniões do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC) e Conselho Mercado Comum (CMC).
- Encaminhamento de contribuições da CNA nas discussões junto ao Governo brasileiro sobre a lista de pedidos e ofertas de bens agrícolas nos acordos do Mercosul.
- Representação junto à Coalizão Empresarial Brasileira para explicitar e defender as posições da agropecuária sobre as questões da agenda interna e externa do Mercosul.
- Realização de consultas ao Foro Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais, coordenado pela Diretoria de Comércio Exterior sobre as negociações multilaterais, regionais, e birregionais pertinentes ao agronegócio.
- Acompanhamento por meio do Sistema de Acompanhamento de Atividades Parlamentares de 1.069 projetos de lei de interesse da agropecuária em tramitação no Congresso Nacional. Todas as proposições são agrupadas conforme as diversas áreas da atividade rural e, após análise, são classificadas por impacto e pela sua importância para o setor. Desse total, 373 (34,9%) foram classificadas pela Superintendência Técnica como de alto impacto, 346 (32,4%) de médio impacto, 304 (28,4%) de baixo impacto e 46 (4,3%) sem interesse para o setor.
- Disponibilização no portal **www.canaldoprodutor.com.br** de acesso ao link *Semana no Congresso* para consulta dos projetos em destaque e as audiências pautadas no período.
- Articulação em conjunto com as Confederações Patronais do Comércio Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Indústria (CNI), do Sistema Financeiro (CNF) e do Transporte (CNT) para discussão e deliberação sobre projetos de interesse da agropecuária, entre eles o PL 6264/05 (Estatuto da Igualdade Racial); PEC 231/1995 (redução da jornada de trabalho); da Mensagem nº 59 – Convenção 158 da OIT (que proíbe a demissão de trabalhadores sem justa causa.); PLP 8/2003 (despedida arbitrária ou sem justa causa); MP 462/09 (nova inserção do texto da não incidência da contri-

buição previdenciária sobre material genético ao produtor rural pessoa física – Funrural); PL 6424/2005 (Código Florestal); PLS 202/2005 (fixação de parâmetros sobre índice de produtividade); PLS 614/2007 (altera a organização administrativa do SENAR).

Ações de Comunicação

- Atuação em favor da aprovação do requerimento de Instalação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) para apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos, para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
- Ganho significativo nos espaços de mídia impressa nos veículos nacionais e regionais, passando de 699 para 3.388 notícias mencionando ações da CNA, no período de um ano.
- Lançamento do Canal do Produtor (www.canaldoprodutor.com.br) em apoio ao Programa de Inclusão Digital Rural, com o objetivo de qualificar produtores rurais, trabalhadores e suas famílias no uso de equipamentos e tecnologias digitais.
- Cadastro de quase três mil pessoas no Canal do Produtor para receber informações da CNA em suas caixas de e-mail.
- Oferecimento aos produtores rurais de criação gratuita de contas de e-mails por meio do Canal do Produtor.
- Conquista do troféu de prata na área Internet, pelo Canal do Produtor, na categoria “Produtos e Serviços para Agropecuária”, do Prêmio Colonistas 2009, importante premiação do mercado publicitário brasileiro.
- Transmissões ao vivo, pelo Canal Rural e pelo Canal do Produtor, das três edições do Seminário CNA Discute o Brasil, que debateram os temas O Meio Ambiente e a Produção de Alimentos, Direito de Propriedade e Índices de Produtividade e apresentação dos primeiros resultados do Observatório das Desproteções Sociais, com a presença de estudantes universitários, parlamentares, especialistas e jornalistas na sede da CNA, em Brasília.
- Criação de um banco de 25.049 e-mails para divulgação ampla e ágil de todas as informações de interesse do setor agropecuário.
- Elaboração de quatro novos informativos para abastecer com informações o público tradicional do setor e os diversos segmentos da sociedade: Notícias do Dia, Trabalhos da Semana, Macroeconomia e CNA em Campo.

- Aprimoramento dos boletins técnicos distribuídos habitualmente pela CNA: Gleba e Indicadores Rurais.
- Criação e realização do Programa **CNA em Campo** em 19 municípios, de 11 Estados brasileiros, mobilizando mais de 15 mil produtores de Goiás, Piauí, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins, em grandes reuniões sobre temas como meio ambiente, direito de propriedade, abastecimento e renda, pobreza rural, trabalho decente e as novas propostas da CNA para o crédito rural e sistema de defesa sanitária vegetal e animal.
- Realização da primeira edição do programa **CNA em Campo** transmitido via internet, abordando os temas Comunicação Estratégica, Direito de Propriedade, Pobreza Rural, Meio Ambiente e Renda. Participaram as Federações da Agricultura do Pará, Amazonas, Rondônia, Piauí, Espírito Santo, Maranhão e Distrito Federal.

Café Produção Vegetal

- Articulação com o Conselho Nacional do Café (CNC) e a bancada do agronegócio café para a defesa dos assuntos de interesse dos cafeicultores.
- Participação no Grupo de Trabalho que elaborou o Estudo sobre a Situação da Cafeicultura Brasileira, que resultou na publicação de diversas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), que alteraram as condições de renegociação do saldo devedor da cafeicultura brasileira:
 - Carência de 12 meses ao pagamento de todas as dívidas da cafeicultura vincendas em 2009, para 2010, época em que os produtores encerram o ciclo de colheita e estão melhor capitalizados;
 - Recomendação de acordo em relação aos Recursos Livres (RL) e Obrigatórios (RO), quanto à linha de financiamento de custeio, permitindo um reescalonamento do vencimento para até cinco anos. O produtor ficando autorizado a quitar a primeira parcela a partir de 2010;
 - Requisição da utilização de todo o recurso disponível (R\$ 300 milhões) para renegociação do pagamento das Cédulas de Produto Rural (CPR), compreendendo as CPRs de 2007, 2008 e aquelas “roladas” para 2009, contemplando todos os produtores com as mesmas regras solicitadas em relação às demais linhas de financiamento do Fundo;
 - Solicitação de repactuação de todo o endividamento das linhas de financiamento de custeio e colheita do Funcafé, até 2020, de forma que o pagamento de 1/12 (em sacas de café ou moeda – R\$) fosse efetuado até 31 de outubro dos respectivos anos correntes, com ju-

- ros passando de 7,5% para 6,75% ao ano, e bônus de adimplência nos mesmos moldes anteriormente adotados à linha Funcafé – Dação em Pagamento (3,75%);
- Tais recursos são exclusivos dos bancos e não existe lei que regule a prorrogação. Mas a Lei 269, do crédito agrícola, prevê que o produtor com dificuldade de comercialização prorrogue a sua dívida rural em até cinco anos, com os juros do contrato.
- Defesa da retirada de sete milhões de sacas de café do mercado para a recomposição dos estoques públicos de café, por intermédio da conversão das dívidas em produto físico ou pela aquisição governamental, a um valor de conversão/compra superior ao preço mínimo de garantia vigente (R\$ 261,69), uma vez que o nível atual não estaria refletindo a realidade dos diversificados custos de produção do parque cafeeiro nacional. A restrição da oferta do produto pode melhorar a renda do produtor.
 - Trabalho em favor de medidas de apoio ao setor, atendidas parcialmente pelo Governo, por meio de resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN):
 - Reescalonamento das operações de crédito de custeio e colheita do Funcafé, porém com prazo de pagamento menor que o solicitado para quitação da dívida: 20% no vencimento e os outros 80% em quatro parcelas anuais, com juros de 6,75%. Rejeitadas a bonificação de adimplência e a possibilidade de trocar a dívida em produto;
 - Autorizada a utilização de recursos do Funcafé para liquidar as dívidas de café vinculadas à Cédula de Produto Rural (CPR) física e financeira, vencidas até dezembro de 2007 e que tiveram seus vencimentos substituídos para 2008 ou 2009 (CPR renovada). Conquista inédita, que significou a transformação de uma dívida comercial em financiamento rural;
 - Confirmada a aquisição das sete milhões de sacas de café pelo Governo, porém ao preço de R\$ 261,69, devendo chegar a aproximadamente R\$ 270,00 com as despesas de Funrural e sacaria.
 - Renegociação de proposta de acompanhamento dos custos de produção junto à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em diversas regiões do Brasil.
 - Defesa da inclusão de outros tipos/classes de café, com seus respectivos preços e deságios, na regulamentação da aquisição do produto pelo go-

verno – AGF. Acatada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a medida aumenta o número de cafeicultores atendidos pelo programa.

- Ação conjunta da CNA, Conselho Nacional do Café (CNC) e bancada do agronegócio café alcançou os seguintes resultados:

- Implantação dos Leilões de Opções Públicas de Vendas de Café, realizados em meados de julho com a finalidade de sinalizar preços melhores e mais justos, a serem pagos ao produtor pela saca de café no mercado interno, oscilando entre R\$ 303,50 e R\$ 314,40, conforme definido nos avisos dos leilões;
- Liberação de linha de crédito de R\$ 100 milhões, com recursos do Funcafé, para que as cooperativas de crédito refinanciem débitos de cafeicultores que comprovem incapacidade de pagamento. O financiamento foi concedido com juros de 6,75% ao ano. O montante é de R\$ 200 mil por produtor, desde que não ultrapasse R\$ 10 milhões por cooperativa;
- Definição que o preço mínimo em vigor da saca de 60 quilos será base para financiamentos de estocagem do FAC (Financiamento para Aquisição de Café) e da LEC (Linha Especial de Crédito).

Cana-de-Açúcar

- Atuação no grupo de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que auxiliou na construção de um modelo de subvenção emergencial aos produtores de cana-de-açúcar do Nordeste, criado pela Medida Provisória 449/08 transformada na Lei 11.941/09. Tal subvenção ao preço da cana destinou-se, inicialmente, à região Nordeste e, posteriormente, foi incluído o Estado do Rio de Janeiro. A lei estipula um valor teto de R\$ 5,00 por tonelada de cana e um limite de até 10 mil toneladas por fornecedor. Em 2009, foram beneficiados cerca de 20 mil produtores. A estimativa de dispêndio é de R\$ 68 milhões.

- Criação de grupo de trabalho, no âmbito da Comissão Nacional de Cana-de-Açúcar, com representantes das principais entidades do setor, para propor alterações à 4.870/65, que dispõe sobre regulação e organização do setor sucroalcooleiro. A proposta será encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

- Participação na II Oficina de Estudos de Cana-de-Açúcar do Estado de Goiás, promovida pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG), com o objetivo de elaborar documento para orientar os produtores sobre a atividade e construir uma base técnica para a implementação do Consecana (Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool) no Estado.

- Encaminhamento de ofício ao MAPA com propostas para a recuperação da lavoura canavieira nordestina após reuniões com a Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério. Entre elas, a sugestão de transferir aos produtores independentes de cana os benefícios contidos na concessão da cota americana às unidades industriais na venda preferencial de açúcar ao mercado norte-americano. As cotas americanas são distribuídas pelo governo dos Estados Unidos com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de regiões e combate à pobreza. No entanto, as usinas não têm repassado o benefício aos pequenos fornecedores de cana.
- Lançamento do estudo contratado pela CNA sobre “Custos de Produção Agrícola e Industrial de Açúcar e Álcool no Brasil” em reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Álcool, do MAPA. O trabalho é resultado de pesquisa sobre os custos e os índices técnicos agrícolas e industriais do setor canavieiro realizada pelo Programa de Educação Continuada em Economia e Gestão do Agronegócio (Pecege) da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ).
- Coordenação do Grupo de Trabalho sobre políticas públicas para o setor sucroalcooleiro, da Câmara Setorial do Agronegócio do Açúcar e do Álcool, do MAPA, que sugeriu a criação do Modelo Consecana Nacional, para servir de aporte técnico à formação e revisão dos Consecanas dos Estados. Paraná e São Paulo já consolidaram seus modelos, mas faltam ainda Estados como Pernambuco e Alagoas.
- Encaminhamento ao Governo de propostas para o fortalecimento do modelo de remuneração da matéria-prima, a cana-de-açúcar: revisão e consolidação do modelo Consecana no Nordeste, com a consolidação de índices e fatores que representem a realidade da produção da região; revisão dos coeficientes da fórmula utilizada para remuneração da matéria-prima pelo Modelo Consecana; levantamento dos custos de produção da indústria de açúcar e de álcool e da lavoura de cana para melhorar os preços pagos pela tonelada da cana-de-açúcar.

Cereais, Fibras Oleaginosas

- Elaboração de proposta e defesa de apoio à comercialização de produtos agropecuários. Intervenções resultaram em suporte do Governo à comercialização no ano-safra 2008/09: 792 mil toneladas de algodão (66,3% da produção); 668 mil toneladas de arroz (5,3%); 209 mil toneladas de feijão (6%); oito milhões de toneladas de milho (15,7%); oito milhões de toneladas de soja (13,8%) e 2,2 milhões de toneladas de trigo (37,2%).
- Reunião com a Monsanto do Brasil para discutir um novo sistema de cobrança de *royalties* da soja transgênica. Criado grupo de trabalho para discutir e encaminhar o assunto.

Fruticultura

- Acompanhamento das ações do setor no que se refere a certificação de frutas, subsidiando produtores com informações necessárias para a certificação das propriedades.

- Participação no VI Seminário Internacional da Certificação do Agronegócio para Exportação durante a Feira Nacional de Agricultura Irrigada (Fenagri), em Juazeiro, na Bahia. Contatos e parcerias importantes para o segmento com a Globalgap e Instituto de Agrotecnologia.
- Apoio técnico a fruticultores do oeste da Bahia na resolução de problemas referentes ao trânsito de vegetais entre Bahia e Minas Gerais. Elaboração de nota técnica sobre a Portaria nº 936/08, do Instituto Mineiro de Agropecuária, que trata do trânsito de vegetais hospedeiros da *mosca negra dos citros*.
- Apoio às organizações e associações de produtores de laranja no acompanhamento do processo de denúncia de concentração de mercado e formação de cartel no setor citrícola brasileiro, incluindo a elaboração de nota técnica sobre a “Operação Fanta”, que trata da operação deflagrada pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça, contra as sedes paulistas das indústrias de suco de laranja Montecitros, Coimbra, Cutrale e Citrovita.
- Apoio aos produtores de cacau no acompanhamento dos problemas do setor cacauero e das ações e resultados do PAC do cacau, junto ao Ministério da Agricultura e a Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira (Ceplac).
- Atuação em audiência pública no Senado Federal sobre a situação da citricultura brasileira. Presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, propôs a criação de uma agenda positiva para discutir os principais problemas do setor e a realização de nova audiência para tratar da concentração de mercado no setor.
- Encaminhamento junto ao MAPA de solicitação de indenizações aos citricultores que sofreram erradicação de seus pomares acometidos pela praga *grenning* e revisão das instruções normativas editadas sobre o assunto.
- Levantamento de dados sobre a produtividade da laranja nas regiões produtoras de Bebedouro, Araraquara e Araras, em São Paulo, Aracaju, no Sergipe, e Cruz das Almas, na Bahia.
- Participação na elaboração do Termo de Referência para proposição de Plano Nacional de Defesa Agropecuária no Brasil, uma vez que, no contexto da Defesa Agropecuária do Brasil faz-se necessária a aplicação da legislação e ajustes normativos dentro das novas demandas do mercado nacional e internacional que permita ao País consolidar um sistema de sanidade que proporciona credibilidade ao consumidor final, aos governos e às organizações internacionais, buscando a modernização e o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Agropecuário.

Biotecnologia

- Troca de informações com autoridades japonesas sobre o uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) em reunião com o professor Seiji Mitsuishi, da Miyagi University, do Japão, e o secretário para assuntos agrícolas da Embaixada do Japão no Brasil, Shuhei Miyaji. A CNA obteve informações sobre o uso de OGMs no Japão, as ações desenvolvidas pelo governo e a quantidade de investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia envolvendo os transgênicos.
- Defesa da posição do setor rural nas negociações do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, em debates que permitiram a inclusão do posicionamento da agropecuária no texto conjunto do setor privado brasileiro sobre o artigo 27 do Protocolo. Defesa de dois pontos: 'responsabilidade e compensação' e 'identificação de grãos transgênicos no carregamento destinado à exportação'. A CNA argumentou que o protocolo deve estabelecer diretrizes orientadoras para que o tema seja tratado em âmbito doméstico pelos países e não como única regra internacional. Na identificação dos grãos, manteve o entendimento de que os carregamentos sejam identificados com a expressão 'pode conter eventos transgênicos', seguido da lista dos eventos OGM já aprovados no país. Rejeitado o sistema que propõe o uso do termo 'contém transgênicos', que obrigaria o exportador a dizer exatamente quais transgênicos estariam presentes no carregamento.
- Encaminhamento de carta ao ministro de Ciência e Tecnologia alertando para a necessidade da presença de membros cientistas da CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) na delegação brasileira que negocia regras de biossegurança no âmbito do Protocolo de Cartagena, especialmente no que diz respeito à análise de risco.
- Ações para promover a aceleração no prazo de aprovação de registros de agrotóxicos, principalmente os genéricos. Após reuniões com entidades como a Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro (CCAB), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e Consórcio Cooperativo Nacional Agropecuário (COONAGRO), além da Associação Brasileira de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (Abifina) e da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (Aenda), decidiu-se encaminhar oficialmente à Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República propostas de medidas para solucionar a demora na liberação dos registros.
- Crítica à morosidade e alto custo do processo de registro de agrotóxicos, especialmente quanto aos agrotóxicos genéricos e novas moléculas, em seminário promovido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre 'Agrotóxicos: Regulação, Uso e Controle'. A CNA mostrou que a falta de produtos novos no mercado está prejudicando principalmente a fruticultura brasileira, que exporta para mercados que exigem produtos com menos tóxicos. Destacou que a oferta restrita de produtos genéricos fragiliza a concorrência com outros países e o elevado custo do processo

de registro é fator que eleva desnecessariamente os preços dos agrotóxicos, um dos principais insumos utilizados na agricultura.

- Elaboração de parecer sobre Projeto de Lei do Senado nº 73/2007, que regulamenta a regulamentação da clonagem animal no Brasil. Atualmente, a total ausência de regulamentação do processo de clonagem prejudica especialmente a clonagem de animais de elite. A proposta da CNA define questões relativas ao direito à propriedade de material genético dos animais.

- Avaliação dos projetos de lei nº 2.325/2007 e nº 3.100/2008, que propõem modificações na Lei de Proteção de Cultivares. A Lei nº 9.456/1997 permite que o agricultor mantenha parte dos grãos colhidos para utilizar como sementes na safra seguinte. Para a CNA, qualquer mudança na legislação deverá ser resultado de discussões e entendimento entre os diversos setores envolvidos. Defende a harmonização entre o Direito de Propriedade Intelectual e o uso de sementes salvas pelos agricultores que contenham a tecnologia que proporcionou a modificação genética, no caso de plantas transgênicas.

- Análise técnica do substitutivo apresentado na Câmara ao projeto de lei nº 4.961/2005, que propõe alterações na Lei de Patentes, a Lei 9.279/96. A nova redação proposta ao inciso IX do artigo 10 e ao inciso III do artigo 18 da legislação em vigor amplia o escopo das possibilidades de depósito de pedidos de patentes no campo da biotecnologia. Se aprovado, poderá aperfeiçoar a Lei de Patentes.

- Proposta de revogação de diversos comandos do Decreto 4.680/2003, que estabeleceu regras de rotulagem de produtos transgênicos, para modernizar o sistema brasileiro de rotulagem.

- Realização de reuniões com o USDA (*United States Department of Agriculture*) e com a *American Farm Bureau Federation*, durante missão técnica da CNA aos Estados Unidos, para a obtenção de maior conhecimento sobre a aposta norte-americana na biotecnologia moderna para o desenvolvimento de plantas transgênicas com as características de maior capacidade de produção e resistência a estresse hídrico. O objetivo é dobrar a produtividade agrícola do País sem a necessidade de ampliação de área cultivada.

Aqüicultura Produção Animal

- Participação no Conselho Consultivo do Projeto Aquabrazil da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), um dos maiores projetos de pesquisa em rede na área de aqüicultura no País, que visa desenvolver o melhoramento genético, nutrição e melhoria dos aspectos sanitários e ambientais da cultura. Durante as reuniões do Projeto Aquabrazil, a CNA sugeriu e foi criada a unidade de Aqüicultura em Palmas, no Tocantins, na qual será instalado um centro de referência nacional para pesquisas na área.

- Participação na formatação do programa Amazônia Sustentável, do Ministério da Pesca e Aquicultura.
- Participação no Simpósio Brasileiro de Produção de Pescados, em São Paulo (SP), e no Congresso Brasileiro de Produção de Peixes Nativos, em Cuiabá (MT), quando foram coletadas demandas dos empresários do setor e distribuídas informações sobre as ações do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem) no segmento e a contribuição previdenciária do setor de aquicultura.
- Reunião com grupo de produtores durante o 17º Agrinordeste, em Olinda, Pernambuco, para esclarecimentos sobre os benefícios e a importância da contratação do Seguro Aquícola.
- Elaboração de parecer a respeito do indeferimento da Companhia de Energia sobre a concessão de tarifa especial para a aquicultura em atenção à demanda de produtores do Paraná.
- Acompanhamento do processo para a contratação do seguro aquícola, iniciado pela empresa Royal & Sunalliance.

Aves e Suínos

- Aprovação e lançamento do Projeto Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura, em parceria com o Sebrae Nacional (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa) e Associação Brasileira de Criadores de Suínos (ABCS), com o objetivo de incrementar o mercado interno e alcançar a meta de aumento de consumo para dois quilos de carne suína *per capita* no prazo de três anos.
- Participação em processo que analisa a concentração de mercado junto ao Sistema Brasileiro de Defesa a Concorrência (SBDC).

Caprinos e Ovinos

- Solicitação de inclusão da lã e do leite de cabra e de ovelha na Linha Especial de Crédito (LEC), além da renovação desta linha de financiamento para 2010, ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), por intermédio da Câmara Setorial de Caprinos e Ovinos.
- Realização 1º Encontro de Lideranças da Ovinocaprinocultura no Nordeste Fortaleza - CE e 1º Encontro de Lideranças da Ovinocaprinocultura no Centro-Oeste Goiânia - GO, quando foram avaliados os *gargalos* e peculiaridades regionais para posterior encaminhamento de propostas de políticas públicas.
- Elaboração e encaminhamento ao MAPA de projeto para a produção de Agenda Estratégica da Ovinocaprinocultura no País, com o objetivo de organizar as ações prioritárias dos setores. O projeto se encontra em fase de análise.
- Implementação do Convênio da Associação de Criadores de Ovinos (ARCO) com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ex-

terior (MDIC), para realização de levantamento internacional sobre os produtos derivados de caprinos e ovinos e posterior publicação a respeito das atividades de comércio internacional das cadeias.

- Empenho do recurso para o projeto de construção e capacitação de Agricultores no Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal (PAD – DF) em lavoura e pecuária ovina, por meio de convênio com o MDIC e o Governo do Distrito Federal.
- Solicitação de recurso ao Ministério de Ciência e Tecnologia para o projeto de levantamento das cadeias produtivas de ovinos e caprinos nas regiões do País, atualmente em fase de empenho no órgão.
- Reunião nos Ministérios da Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre ações para o fortalecimento e integração do agronegócio de caprinos e ovinos no Brasil e encaminhamento de solicitação de apoio financeiro para a realização do evento Sincorte (Simpósio Internacional Sobre Caprinos e Ovinos de Corte), em João Pessoa (PB).
- Acompanhamento do Ministro da Agricultura e Agroalimentos, Jamshed Merchant, e o Embaixador do Canadá, Paul Hunt, em Dia de Campo na Fazenda Sanga Puitã, no Distrito Federal.

Eqüinocultura

- Acompanhamento do processo de autorização formal das importações de eqüídeos vivos e de sêmen, óvulos e embriões de eqüídeos provenientes de São Paulo pela Comunidade Européia divulgada pelo Jornal Oficial da União Européia, L. 227/8, de 29/08/2009.
- Atuação junto ao Governo Federal para análise das ações propostas para a ampliação do número de países importadores de eqüinos brasileiros, por meio do rastreamento e acompanhamento dos pedidos de acordos de reciprocidade sanitária efetuado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Reunião com Grupo de Trabalho de Exportação de Carne Eqüina, criado para estruturar o Plano de Ação sobre os novos requisitos para exportação à União Européia, incluindo novas regras de controle de resíduos, uso de medicamentos e outras substâncias, além da identificação de animais.
- Assessoramento à assinatura do protocolo de intenções entre o Banco do Brasil e a Associação Brasileira de Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador (ABCCMM) para realização de ações conjuntas, como linhas de financiamento, convênios e serviços bancários, com foco na implementação de negócios.
- Acompanhamento das ações para a consolidação do Programa Nacional de Sanidade de Eqüídeos (PNSE) pela Instrução Normativa Nº 17, de

8/5/2008, do MAPA, e para a elaboração do Regulamento Técnico do Programa.

- Ações de acompanhamento da revisão das Instruções Normativas Nº 24/2004, que trata das Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo, e Nº 45/2004, a respeito das Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E).
- Análise e assessoramento durante tramitação de proposta de alteração da Lei nº 6.446, de 56 de outubro de 1977, que dispõe sobre registro e fiscalização de estabelecimentos que coletam e processam material genético animal e dá outras providências. A alteração tem o objetivo de estabelecer medidas que sejam exeqüíveis na produção e comercialização de material genético.
- Apresentação do Estudo do Complexo do Agronegócio Cavalos na Universidade de Sorocaba (SP) e no PECNordeste 2009, em Fortaleza (CE).
- Articulação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o MAPA para discussão conjunta sobre a morte de eqüinos sob pastejo em *panicum maximum*, na região Amazônica, durante a época chuvosa. Após reunião no Mato Grosso, a Embrapa editou nota técnica sobre o assunto, distribuída pela CNA a todas as Federações de Agricultura dos Estados.
- Articulação junto aos Jôqueis Clubes e à Associação Brasileira de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida (ABCPCC), na busca de melhor diálogo entre si.

Pecuária de Corte

- Formação de grupo de trabalho na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina, reunindo pesquisadores de instituições científicas de renome nacional, em parceria com o Conselho Nacional da Pecuária de Corte (CNPC), para desenvolver estudos sobre a sustentabilidade da pecuária de corte brasileira.
- Parcerias com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea-Esalq), Embrapa e outras instituições de pesquisa, para o desenvolvimento de estudos sobre a emissão de gases de efeito estufa (GEEs) na pecuária de corte com o objetivo de contrapor dados e argumentos inverídicos divulgados por ONGs.
- Elaboração de parcerias com Federações da Agricultura nos Estados para apoiar o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), por meio de ações de suporte financeiro de campanhas de vacinação e realização de treinamentos de vacinadores.
- Apresentação de propostas e realização de gestões junto ao setor público para isenção da cobrança do PIS/PASEP e da COFINS sobre os suple-

mentos minerais, atualmente taxados em 9,25%, com a finalidade de reduzir a carga tributária e os preços dos insumos da pecuária de corte brasileira.

- Parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq-USP), para participação no *Beef Conference*, do Agri Benchmark, entidade internacional que reúne pesquisadores com o objetivo de realizar estudos comparativos sobre a competitividade da pecuária de corte em diversos países.
- Participação no Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Couros e Calçados e no Fórum de Competitividade das Indústrias de Carnes, coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), com apresentação de propostas para o Plano de Desenvolvimento Produtivo (PDP), com o objetivo de reduzir a tributação sobre a cadeia produtiva da pecuária de corte, eliminar o Imposto sobre Exportações de couro *wet blue* e discussão de proposta de implantação de programa de classificação de couro bovino.
- Apoio e assessoria aos pecuaristas na negociação de seus créditos junto a frigoríficos em processo de recuperação judicial.
- Apoio às ações da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSÁLFA) e do GIEFA (Grupo Interamericano para Erradicação da Febre Aftosa), especialmente em relação aos países que fazem fronteira com o Brasil.
- Articulação junto aos órgãos do Governo em favor da manutenção do fosfato bicálcico e do ácido fosfórico na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), com alíquota zero nas importações, conforme dispõe a Resolução nº 55, de 11/09/2008, da Câmara de Comércio Exterior. A medida visa reduzir o custo da suplementação mineral da pecuária de corte brasileira.

Pecuária de Leite

- Aprovação de solicitação de cancelamento das licenças automáticas de importação de leite em pó encaminhada pela CNA à Câmara de Comércio Exterior (Camex) com o intuito de coibir as importações desleais de leite em pó oriundos da Argentina. Contribuiu para evitar a redução de preço ao produtor, no período de entressafra das regiões Sudeste e Centro-Oeste.
- Trabalho em favor da celebração de acordo de cotas e preços com o setor privado argentino. Limitou em três mil toneladas/mês o volume de leite em pó importado, a granel e fracionado, da Argentina, a preços não inferiores ao mínimo cotado para a Oceania, conforme informações dadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). Impediu novos surtos de importações da Argentina.

- Ação em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) pela não liberação das licenças de importações de leite em pó do Uruguai, que não aceitou fazer acordo. Após apresentação de documento que solicitava o cancelamento das importações de leite em pó uruguaio e de terceiros mercados, foi deliberado, em reunião da Camex, que o Uruguai teria uma cota de exportação para o Brasil de 10 mil toneladas de leite em pó, a preços da Oceania, para todo o segundo semestre de 2009.
- Atuação junto ao MAPA e MDA na consolidação e elevação da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul dos 11 produtos lácteos que se encontram na lista de exceção à TEC. Criado grupo de trabalho na Camex para avaliar a proposta.
- Apoio ao Prêmio de escoamento do Produto (PEP), instrumento de apoio a comercialização do MAPA, que visa reduzir a super oferta do produto em determinada região. Foram realizados cinco leilões, de janeiro a março, com a oferta de um bilhão de litros de leite.
- Participação em grupo de trabalho da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados do MAPA para a adequação de indústrias e produtores ao Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC/MAPA) e o estudo do atual *status* do uso de *kits* de triagem para a pesquisa de antibióticos e demais substâncias no leite.
- Apoio ao Instituto Butantan na elaboração de uma vacina contra a *papilomatose bovina*, abrangendo maior número de vírus.
- Ações junto ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia) para alteração da Portaria nº17/2009, que trata da regulamentação metrológica de tanques de armazenamento e refrigeração de leite. A referida portaria pretendia utilizar a régua como instrumento oficial de medida de volume, o que contribuiria para prejudicar a qualidade do leite. Após as justificativas apresentadas, o Inmetro estabeleceu prazo para a elaboração de nova proposta do setor.
- Apoio à Rede Brasileira de Laboratórios de Controle de Qualidade do Leite (RBQL) nos projetos para segunda linha de equipamentos e no programa de gestão de rebanhos leiteiros. Encaminhamento de solicitação para que os relatórios de qualidade do leite que chegam aos produtores sejam enviados pelos próprios laboratórios.
- Trabalho para o fomento ao *marketing* institucional do leite junto à Associação para o Progresso do Agronegócio Lácteo (Láctea Brasil) com a participação de produtores, indústrias e cooperativas. Início do estudo que irá traçar um diagnóstico sobre os consumidores de lácteos brasileiros, com o objetivo de subsidiar uma futura campanha de *marketing*.

- Apoio à Frente Parlamentar do Leite, criada na Câmara dos Deputados com o objetivo de defender os interesses do setor lácteo nacional.
- Participação em audiência pública na Câmara dos Deputados convocada para discutir as discrepâncias nos preços do leite longa vida frente aos outros produtos lácteos e, principalmente, em relação ao preço pago ao produtor.
- Elaboração de contrato que formaliza a relação produtor/indústria, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica ao produtor de leite e amenizar situações como os atrasos de pagamento por algumas indústrias de laticínios.
- Atuação junto ao MAPA na elaboração da Instrução Normativa nº 22/2009 do MAPA, que estabelece normas técnicas para a utilização de tanques comunitários. Com o objetivo de melhorar a qualidade do leite em tanques comunitários, foi mantido o pleito de realização de análises de qualidade individuais do leite dos fornecedores do tanque e de registro individual de todos os produtores do tanque comunitário no Cadastro Nacional de Produtores do Sistema de Informações Gerenciais do SIF (SIGSIF).
- Trabalho junto às Federações sobre modelos de fundos de indenização para produtores que possuam animais positivos à brucelose e tuberculose, com o objetivo de contribuir com o Programa Nacional de Combate e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT).
- Participação em audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir os impactos causados pela Proposta nº 71/2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre publicidade de alimentos que contenham quantidades elevadas de açúcar, gordura trans, gordura saturada e sódio, na indústria de queijo e demais derivados lácteos. Após a audiência, a Anvisa informou que reavaliará a proposta.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CNA - 2010

Sistema Sindical Rural

É o Sistema que defende, trabalha e fala em seu nome e de todos os produtores rurais do Brasil. Constituído de forma piramidal, tem em sua base 2.151 sindicatos rurais e 1.127 extensões de base, segundo dados de 16/12/2009. Esses sindicatos são representados por 27 federações estaduais, que têm na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a sua representação máxima. Criada por meio do Decreto-Lei nº 53.516, de 31 de janeiro de 1964, a entidade é a legítima representante do setor rural brasileiro. Essa estrutura garante a presença do Sistema CNA em qualquer ponto do País.

Assim como a CNA, as federações atuam em seus Estados estimulando o fortalecimento do sindicalismo rural. Os sindicatos desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais de forma associativa. Como líder do Sistema, a CNA é reconhecida como única representante da categoria legalmente constituída.

Objetivos e Funcionamento

O principal objetivo do sistema sindical rural é a defesa dos seus direitos, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada um, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal. O Sistema CNA trabalha inspirado em cinco princípios básicos: solidariedade social, livre iniciativa, direito de propriedade, economia de mercado e os interesses do País.

Comissões Nacionais

A CNA mantém à disposição dos produtores rurais Comissões Nacionais organizadas para debater propostas dos diversos segmentos da economia rural para a solução dos problemas da agropecuária. As Comissões são constituídas por líderes identificados com as necessidades do setor e estão abertas à participação de todos os interessados.

Atualmente, existem 14 Comissões Nacionais em funcionamento, que são:

- Meio Ambiente
- Assuntos Fundiários
- Trabalho e Previdência
- Pequena Propriedade

- Bovinocultura de Corte
- Bovinocultura de Leite
- Eqüinocultura
- Aqüicultura
- Aves e Suínos
- Ovinos e Caprinos
- Cereais, Fibras e Oleaginosas
- Café
- Fruticultura
- Cana-de-açúcar

Os temas coordenados pela Diretoria da CNA são os seguintes:

- Logística e infraestrutura
- Comércio Exterior
- Defesa Sanitária
- Crédito Rural
- Tecnologia

Representação da Classe

A independência entre a estrutura sindical dos produtores rurais e o Governo abre um espaço propício ao diálogo na busca de respostas para os problemas do setor rural. Entre outros organismos, públicos e privados, a CNA representa a classe produtora junto ao:

- Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE);
- Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) – MDIC;
- Conselho do Agronegócio – Consagro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Conselho Assessor do Instituto Nacional do Semi-Árido do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Conselho Assessor Nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- 1º Conselho de Contribuintes, do Ministério da Fazenda;
- Conselho Curador do Banco da Terra;
- Conselho Curador da Fundacentro;
- Conselho Deliberativo da Política do Café, do MAPA;
- Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

- Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Conselho Diretor do Fundo de Participação do PIS/PASEP;
- Conselho Diretor do Programa de Reforma da Educação Profissional, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Fiscal do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE);
- Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), da Presidência da República;
- Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação;
- Conselho Nacional de Imigração (CNIG), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Conselho Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS);
- Conselho Nacional do Trabalho (CNT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Conselho Político da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT);
- Conselho Político Empresarial (Confederações Nacionais);
- Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS);
- Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil – Rural Brasil;
- Conselho Superior de Comércio Exterior (COSCEX-FIESP);
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República (CONSEA);
- Conselho Consultivo do Campus Tecnológico Regional para o Nordeste/MCT;
- Conselho Brasileiro de Normalização;
- Conselho Técnico Consultivo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

- Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, da Presidência da República;
- Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

Câmaras Setoriais

- Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social (MPS);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Agronegócio do Cacau e Sistemas Florestais Renováveis (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Arroz (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Culturas de Inverno (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Citricultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Eqüideocultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Flores e Plantas Ornamentais (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Fruticultura (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Fumo (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Hortaliças (MAPA);
- Câmara Setorial de Insumos Agrícolas (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca e Derivados (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Agrícolas (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Milho e Sorgo;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Aves e Suínos;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Oleaginosas e Biodiesel (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Feijão (MAPA);
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Silvicultura;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Soja;
- Câmara Setorial de Portuários do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- Câmara Técnica de Negociações Agrícolas Internacionais (MAPA);
- Câmara Temática de Competitividade e Sustentabilidade (MAPA);
- Câmara Temática de Financiamento e Seguro do Agronegócio (MAPA);
- Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio (MAPA);
- Câmara Técnica sobre Espécies Exóticas Invasoras do CONABIO do MMA.

**Comissões,
Comitês, Fóruns
e Grupos
de Trabalho**

- Comissão Brasileira para o Programa O Homem e A Biosfera, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Especial de Defesa do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça;
- Comissão Especial do Plano Nacional de Combate à Violência do Campo (SEDH), da Presidência da República;
- Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (CER-Proagro), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão Julgadora do Prêmio Embrapa de Reportagem;
- Comissão Julgadora do Prêmio Frederico de Menezes Veiga, da Embrapa;
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), da Presidência da República;
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Nacional do Programa Sustentável (CONACER), do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comissão Organizadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;
- Comissão Permanente Nacional da NR 32 – Segurança e Saúde nos Serviços de Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão de Portos da Associação Brasileira de Terminais Portuários;
- Comissão Nacional Pública/Privada Assessora, para Discussão, Estruturação e Elaboração de Proposta sobre o Tema Alimento Seguro – Uma Política de Governo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão de Saúde Animal do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul (CVP);
- Comissão Técnica da Pesquisa Sindical, do IBGE;
- Comissão Técnica do CINTERFOR, da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

- Comissão Técnica do Programa do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comissão Temática II – Emprego, Migrações e Formação Profissional da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite para Auxiliar o Ministro do Trabalho na Tomada de Decisões sobre Assuntos de Política Internacional, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite Paritária Permanente, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite Piores Formas de Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho do MPS (CTPP);
- Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidade e Tratamento, de Gênero e Raça no Trabalho do TEM;
- Comissão Tripartite de Relações Internacionais – CTRI do MTE;
- Comissão Permanente Nacional Portuária (CPCP);
- Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) do MMA;
- Comissão Permanente Nacional Aquaviária (CPNA), do MTE;
- Comissão Tripartite, que dispõe sobre o trabalho no setor pesqueiro, MTE;
- Comissão Permanente Nacional Rural (CNPR) MTE;
- Comissão Técnica para Estudos e Proposição de Norma Técnica Específica de Boas Práticas Agropecuária para Bovinos e Bubalinos de corte – MAPA;
- Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – CPDS;
- Comitê de Apoio à Assessoria Técnica Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comitê Assessor ao Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial;
- Comitê Assessor da Política de Educação Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comitê de Assessoramento da Iniciativa Brasileira de Polinizadores e do Projeto FAO – Conservação e Manejo de Polinizadores para a Agricultura Sustentável Através de Uma Abordagem Ecosistêmica;
- Comitê Codex Alimentarius do Brasil, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CCAB/Inmetro);
- Comitê Consultivo do CCRC – estudo das ações relativas ao controle de resíduos e contaminantes nas áreas animal e vegetal;

- Comitês Diretores do Conselho Deliberativo da Política do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comitê Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Café – CDPD/CAFÉ;
- Comitê Diretor de Planejamento Estratégico do Agronegócio Café – CDPE/CAFÉ;
- Comitê Diretor de Promoção e *Marketing* do Café – CDPM/CAFÉ;
- Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café;
- Comitê Empresarial Permanente, do Ministério de Relações Exteriores;
- Comitê Nacional de Integração Lavoura e Pecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Comitê Nacional de Zonas Úmidas, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Comitê dos Portos do Estado da Bahia da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT);
- Comitê de Sanidade Suína do Distrito Federal;
- Comitê Temático Formação e Capacitação Empreendedora, do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Comitê Técnico Consultivo do Serviço Brasileiro de Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) do MAPA;
- Comitê Gestor do Fundo Setorial do Agronegócio – MCT;
- Comitê de Acompanhamento de Assuntos Trabalhista – CAAT;
- Comitê Coordenador do Projeto FAO/MMA – “Conservação e Manejo de Polinizadores para Agricultura Sustentável através de uma Abordagem Ecológica”;
- Subcomissão de revisão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente do MTE;
- Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Couros e Calçados, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC);
- Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul;
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fórum Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais;
- Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional;
- Fórum nacional para monitoramento e resolução dos conflitos fundiários rurais e urbanos;
- FARM – Federação das Associações Rurais do Mercosul;

- Grupo Técnico do Codex Alimentarius do Brasil sobre Contaminantes em Alimentos (GTCTF);
- Grupo Técnico Permanente em Sanidade de Sementes (GTPSS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo Técnico de Trabalho para Definir os Requisitos Sanitários e Procedimentos para a Importação de Embriões de Bovinos na Índia;
- Grupo Técnico de Trabalho NR 04 – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SEMT);
- Grupo Técnico de Trabalho NR 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Grupo Técnico de Trabalho NR 29 – Comissão Paritária Permanente (CTPP);
- Grupo de Trabalho no Âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio do Café – Recursos Financeiros e Orçamentários e Promoção e Marketing do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo de Trabalho no Âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio do Café – Pesquisa e Desenvolvimento do Café e Novos Rumos do Agronegócio do Café, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo de Trabalho em Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Grupo de Trabalho do Bioma Caatinga, do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Grupo de Trabalho Comissões de Conciliação Prévia;
- Grupo de Trabalho Constituído pela Resolução nº 1.230, do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho para Eliminação Nacional da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar Proposta de Adequação do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina;
- Grupo de Trabalho para Estruturação do Programa de Disseminação de Material Genético, do Programa de Conservação e Avaliação do Germoplasma Animal, da Embrapa;
- Grupo de Trabalho para Estudar e Desenvolver o Seguro de Armazenagem, da SUSEP;
- Grupo de Trabalho Interministerial para Examinar Processo que Extinguiu a SUDENE, do Ministério da Integração Nacional;

- Grupo de Trabalho da Lei nº 6.830/80 (Dívida Ativa), do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho Nacional da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, da Presidência da República;
- Grupos de Trabalho da Pecuária de Corte e Pecuária de Leite, Necessário à Conclusão do Projeto de Análise de Risco do País Quanto a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB);
- Grupo de Trabalho de Propriedade Industrial – Subgrupo de Indicações Geográficas (GIPI);
- Grupo de Trabalho do Recadastramento, do Ministério da Previdência Social (MPS);
- Grupo de Trabalho do Sistema Acidente de Trabalho (GT-SAT) do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS);
- Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Grupo de Trabalho Tripartite Conferência OIT/Brasil;
- Subgrupo de Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social (SGT 10), do Mercosul;
- Usuários Irrigantes – criação do Modelo de Certificação da Sustentabilidade do Uso de Água na Agricultura Irrigada, da Agência Nacional das Águas (ANA);
- Subgrupo de Indicações Geográficas do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI);
- Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Grupo de Apoio Permanente, da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (GAP/CTPAT);
- Grupo de Trabalho do Comitê de Alimentos Seguros/MAPA;
- Grupo de Trabalho Biotecnologia na Agropecuária, do MAPA;
- Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Preservação e Restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs);
- Grupo de Trabalho para elaboração da Agenda Estratégia do Agronegócio do Café do Brasil;
- Grupo de Trabalho de Contaminantes de Alimentos do Codex Alimentarius;
- Grupo de Trabalho de Higiene de Alimentos do Codex Alimentarius;
- Grupo de Trabalho de resíduos de Pesticidas do Codex Alimentarius;

- Grupo de Trabalho de Fiscalização e Certificação de Alimentos Importados e Exportados do Codex Alimentarius;
- Grupo Interconfederativo Empregador – GIEMP;
- Grupo de Trabalho Tripartite da Agenda Nacional de Trabalho Decente;
- Grupo Técnico de Resíduos de Medicamentos Veterinários do Comitê do Codex Alimentarius do Brasil;
- Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Área do Trabalho (PBQP);
- Projetos 2 e 5 do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP);
- Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal, Embrapa/Pantanal;
- Serviço de Informação da Carne – SIC;
- Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (INPEV).

Nos Estados e municípios, as Federações e os Sindicatos mantêm interação correspondente.

A CNA se relaciona, ainda, com inúmeras entidades civis e cooperativas ligadas a segmentos produtores, como a Federação das Associações dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA), o Conselho Nacional de Pecuária de Corte (CNPC) e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA). Preside o Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil – Rural Brasil, integrado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Sociedade Rural Brasileira (SRB), Associação Brasileira de Criadores (ABC), Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), Associação Brasileira de Produtores de Algodão (ABRAPA), Conselho Nacional do Café (CNC), União Brasileira de Avicultura (UBA) e União Democrática Ruralista (UDR). Coordena, também, o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais, integrado pela OCB e Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG).

No âmbito internacional, a entidade está associada à:

- Aliança Láctea Global (ALG);
- Cairns Group Farm Leaders;
- Confederación Interamericana de Ganaderos y Agricultores (CIAGA);
- Comissão Sul-Americana Para a Luta Contra a Febre Aftosa (COSALFA) – OPAS/OMS;
- Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA) - OPAS/OMS;
- Federación de Asociaciones Rurales del Mercosul (FARM);
- Federación Panamericana de Lecheria (FEPALE);

- Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES);
- Fórum Mercosul da Carne;
- Fórum Mercosul do Leite;
- International Federation of Agricultural Producers (IFAP);
- Oficina Permanente Internacional de La Carne (OPIC);
- Seção Nacional de Coordenação dos Assuntos Relativos à Área de Livre Comércio das Américas (SENALCA).

Origem dos Recursos

O sistema sindical rural é suprido por duas fontes de recursos que proporcionam as necessárias condições para atuar em nome dos produtores rurais, defendendo seus interesses e reivindicações. A mais expressiva delas é a contribuição sindical, compulsória, cobrada diretamente pelo sistema por intermédio da CNA, como estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A segunda forma de contribuição são as mensalidades espontâneas dos associados aos sindicatos rurais.

Contribuição Sindical Rural

A contribuição sindical rural é devida por todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica, profissional ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da categoria ou profissão (artigos 578 a 591 da CLT).

De acordo com o previsto no artigo 149 da Constituição Federal, a contribuição tem caráter tributário, sendo portanto compulsória, independentemente de o contribuinte ser ou não filiado a sindicato. Esta contribuição existe desde 1943 e é cobrada de todos os produtores rurais – pessoa física ou jurídica – conforme estabelece o Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 9.701, de 18 de novembro de 1998:

Art. 5º - O art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Para efeito da cobrança da contribuição sindical rural prevista nos arts. 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se:

II- empresário ou empregador rural:

a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural;

- b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região;
- c) os proprietários rurais de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região”.

Cálculo da Contribuição

O cálculo da contribuição sindical rural é efetuado com base nas informações prestadas pelo proprietário rural ao Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (CAFIR), administrado pela Secretaria da Receita Federal.

O inciso II do artigo 17 da Lei nº 9.393/96 autoriza a celebração de convênio entre a SRF e a CNA com o objetivo de fornecimento dos dados necessários à cobrança da contribuição sindical rural.

Assim, nos termos da Instrução Normativa nº 20, de 17/02/98, que disciplina o procedimento de fornecimento de dados da SRF a órgãos e entidades que detenham competência para cobrar e fiscalizar impostos, taxas e contribuições instituídas pelo poder público, foi firmado o respectivo convênio entre a União – por intermédio da SRF – e a CNA, publicado no Diário Oficial da União de 21/05/98.

O cálculo do valor da contribuição sindical rural deve observar as distinções de base de cálculo para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas, definidas no § 1º do artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166/71:

1º - Pessoa física

A Contribuição é calculada com base no Valor da Terra Nua Tributável (VTNt) da propriedade, constante no cadastro da Secretaria da Receita Federal, utilizado para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

2º - Pessoa jurídica

A Contribuição é calculada com base na Parcela do Capital Social – PCS, atribuída ao imóvel.

Valor do Pagamento

Desde o exercício de 1998, está sendo lançada uma única guia por contribuinte, contemplando todos os imóveis de sua propriedade declarados à Receita Federal.

Para a pessoa jurídica, o valor base para o cálculo corresponde à soma das parcelas do capital social. Para a pessoa física, o valor base para o cálculo corresponde à soma das parcelas do VTN tributável de todos os seus

imóveis rurais no País, conforme declaração feita pelo próprio produtor à Secretaria da Receita Federal.

Com base na tabela a seguir é possível calcular o valor que o produtor rural irá pagar de contribuição sindical rural, conforme o inciso III do artigo 580 da CLT, com redação dada pela Lei nº 7.047/82:

Tabela para cálculo da contribuição sindical rural vigente a partir de 1º de janeiro de 2010:

Linha	Classes de Capital Social ou Valor da Terra Nua (em R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar
01	Até 2.769,54	Contr. Mínima R\$ 22,16	---
02	de 2.769,55 a 5.539,10	0,8%	---
03	de 5.539,11 a 55.391,01	0,2%	33,23
04	de 55.391,02 a 5.539.101,69	0,1%	88,63
05	de 5.539.101,70 a 29.541.875,69	0,02%	4.519,91
06	Acima de 29.541.875,69	Contr. Máxima R\$ 10.428,28	---

Considerando a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de setembro/08 a agosto/09, a tabela foi corrigida em 4,35%.

Exemplo de cálculo:

Valor do capital social ou da terra nua tributável dos imóveis do contribuinte: R\$ 100.000,00.

Como a tabela é progressiva, o valor da contribuição corresponde à soma da aplicação das alíquotas sobre a parcela do capital social/VTN tributável distribuído em cada classe.

A parcela adicional constante da tabela visa apenas simplificar o cálculo da contribuição.

Cálculo Progressivo

Classes de capital social ou VTNT previstas em lei	Parcela dos R\$ 100.000,00 que se enquadra em cada faixa	Alíquota	Valor da contribuição em cada classe
Até	R\$ 5.539,10	0,8%	R\$ 44,31
Maior de R\$ 5.539,11 até R\$ 55.391,01	R\$ 49.851,91	0,2%	R\$ 99,70
Maior de R\$ 55.391,02 até R\$ 5.539.101,69	R\$ 44.609,00	0,1%	R\$ 44,60
Valor total do capital ou VTNT	R\$ 100.000,00	-----	R\$ 188,63
Valor Total da Contribuição Sindical = R\$ 188,63			

Cálculo Simplificado

Valor da CSR = Valor do capital social ou VTN x alíquota + parcela adicional = R\$ 100.000,00 x 0,1% + R\$ 88,63 = **R\$ 188,63**

Quem cobra Até o exercício de 1996, a cobrança era de competência da Secretaria da Receita Federal, juntamente com a do ITR (Imposto Territorial Rural). A partir de 1997, com a publicação da Lei nº 8.847/94, quem faz a cobrança é a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representante do sistema sindical rural.

Como e Quando Pagar A CNA envia ao produtor rural uma guia bancária, já preenchida, com o valor da sua contribuição sindical rural de 2010. Até a data do vencimento, poderá pagá-la em qualquer agência bancária. Depois dessa data, deverá procurar uma das agências do Banco do Brasil para fazer o pagamento da sua contribuição, no prazo máximo de até 90 dias após o vencimento. Para as pessoas jurídicas, o vencimento é 31/01/2010 e, para pessoas físicas, em 22/05/2010.

Destino da Arrecadação Os recursos arrecadados, retirados os custos da cobrança, são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT, segundo a tabela abaixo:

Distribuição/Entidade	%
Ministério do Trabalho	20
Sindicato Rural	60
Federação de Agricultura do Estado	15
CNA	5
Total	100

Quando os recursos arrecadados se referem a imóveis localizados em municípios onde não existe sindicato rural organizado ou extensão de base, os recursos são assim distribuídos: 20% para o Ministério do Trabalho e Emprego; 60% para a Federação da Agricultura e 20% para a CNA.

Uso dos Recursos O total arrecadado pela contribuição sindical rural é aplicado na prestação de serviços aos produtores rurais de todo o País. A verdadeira representação de classe exige uma estrutura forte e ágil. Nestes tempos de globalização da economia, além de atuar junto às lideranças políticas locais, estaduais e nacionais, é preciso conquistar o respeito do mercado internacional. Só uma representação constituída de forma eficiente poderá concretizar as reivindicações do setor rural. A CNA, as Federações da Agricultura dos Estados e os Sindicatos Rurais expressam e defendem as reivindicações do setor, participando de debates, comissões, acordos e convenções coletivas de trabalho, reuniões e outros foros de decisão. Além do mais, o sistema sindical rural é o canal indispensável para a transferência de informações sobre os principais assuntos do dia-a-dia do produtor rural, como atualização da legislação agrícola e agrária, cotações nacionais e internacionais, orientação sobre reforma agrária e desapropriações, esclarecimentos de caráter jurídico, trabalhista, previdenciário e outros. Por intermédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o sistema sindical rural capacita e treina o pequeno produtor e o trabalhador rural. Desde 1993, o SENAR já capacitou mais de 41,7 milhões de trabalhadores do campo em todo o Brasil.

Pagamento Parcelado A contribuição sindical não pode ser parcelada por força do que dispõe o artigo 580 da CLT, que diz: a contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente.

Condições Especiais **Correção e Alteração de Informações do Proprietário ou do Imóvel:**

Em caso de solicitação de alteração cadastral, o proprietário rural deverá protocolar o pedido junto ao Sindicato Rural do seu Município, Federação da Agricultura do Estado ou na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), endereçando o requerimento, em qualquer das hipóteses, à CNA, juntamente com a documentação comprobatória: Certidão do Registro de Imóveis, cópia da Declaração do ITR, entre outros.

Não Recebimento da Guia:

O proprietário de imóvel rural que, por qualquer motivo, não recebeu a sua Guia de Recolhimento do exercício, deve procurar o sindicato rural do Município ou a Federação da Agricultura do Estado munido da cópia

do Documento de Informação e Apuração do Imposto Territorial Rural (DIAT), a fim de que sejam adotadas as providências para a emissão de nova guia.

Inadimplência e Penalidades

As penalidades aplicáveis aos casos de não pagamento estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que são:

Não pagamento:

O sistema sindical rural promoverá a cobrança judicial. Sem o comprovante de pagamento da contribuição sindical rural, o produtor rural pessoa física ou jurídica:

I - não poderá participar de processo licitatório;

II - não obterá registro ou licença para funcionamento ou renovação de atividades para os estabelecimentos agropecuários;

III - a não observância deste procedimento pode, inclusive, acarretar, de pleno direito, a nulidade dos atos praticados, nos itens I e II, conforme artigo 608 da CLT.

Pagamento com atraso:

Se o pagamento for feito após a data de vencimento, terá multa de 10% nos primeiros 30 dias, mais um adicional de 2% por mês subsequente de atraso; juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária, conforme artigo 600 da CLT.

CONTRIBUIÇÃO SENAR - 2010

Contribuição SENAR Com o pagamento da contribuição SENAR 2010, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) obtém recursos para desenvolver ações de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, por meio de cursos, aulas e treinamentos, seminários e estágios, garantindo ao homem do campo maior qualidade de vida, integração na sociedade e pleno exercício da cidadania. Na mesma guia bancária que você recebeu para pagar a Contribuição Sindical Rural, já está incluída a Contribuição SENAR 2010.

A Contribuição SENAR incidente sobre o imóvel rural está prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.146/70, combinado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.989/82. Não se confunde com a contribuição mensal compulsória, recolhida à Previdência Social, que tem como base de cálculo o valor bruto da comercialização da produção ou a folha de pagamento recolhida pelo produtor rural pessoa física – segurado especial, produtor rural pessoa física – contribuinte individual, produtor rural pessoa jurídica, agroindústria, prEstador de mão-de-obra rural – pessoa jurídica, Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural.

Administração do SENAR O SENAR é administrado pela CNA e dirigido por um colegiado tripartite, composto por representantes do Poder Executivo, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), do setor de agroindústrias da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Quem Paga a Contribuição A contribuição SENAR é devida apenas pelos produtores que exercem atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). No entanto, face às isenções concedidas por lei, a contribuição somente é lançada para os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais:

- a. Com área entre um até três módulos fiscais, que apresentem Grau de Utilização da Terra (GUT) inferior a 30%;
- b. Com área superior a três módulos fiscais, que apresentem Grau de

Utilização da Terra (GUT) inferior a 80% e Grau de Eficiência na Exploração (GEE) inferior a 100%.

Obs: Os valores considerados de GUT e GEE são retirados da Declaração do ITR do exercício.

Cálculo do Pagamento

O valor da contribuição corresponde a 21% do Valor de Referência Regional (VRR), calculado para cada módulo fiscal, referente à área aproveitável do imóvel.

A fórmula do cálculo é esta:

Valor SENAR = 21% x Valor de Referência Regional (VRR) x Número de Módulos Fiscais.

O módulo fiscal, utilizado para o cálculo da contribuição SENAR, é fixado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por Município, com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto nº 84.685/80.

Exemplo de cálculo:

Imóvel localizado no Município de Uberaba/MG, com área de total de 100,0 hectares e área aproveitável de 80,0 hectares.

Módulo fiscal do Município: 24,0 hectares (referente à área aproveitável do imóvel)

Número de módulos fiscais do imóvel = $80,0 : 24,0 = 3,33$

Valor Referência do Município = R\$ 36,92

Valor da contribuição SENAR = $(21\% \times R\$ 36,92) \times 3,33$

Contribuição SENAR = **R\$ 25,81**

**Tabela da
Contribuição
SENAR**

Valores de Referência Regionais estabelecidos conforme artigo 21 da Lei nº 8.178/91.

Valores de Referência Regionais VRR (em R\$)	Regiões e Sub-Regiões (definidas pelo Decreto n° 75.679, de 29/04/1975)
26,02	4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª - segunda sub-região; 10ª, 11ª, 12ª - segunda sub-região
28,86	1ª, 2ª, 3ª, 9ª - primeira sub-região; 12ª - primeira sub-região, 20ª e 21ª
31,42	14ª e 17ª - segunda sub-região; 18ª - segunda sub-região
33,19	17ª - primeira sub-região; 18ª - primeira sub-região e 19ª
36,92	13ª, 15ª, 16ª e 22ª

Considerando a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de setembro/08 a agosto/09, a tabela foi corrigida em 4,35%.

**Regiões
e Sub-Regiões**

- 1ª Região: Acre
- 2ª Região: Amazonas, Rondônia e Roraima
- 3ª Região: Pará, Amapá e Tocantins
- 4ª Região: Maranhão
- 5ª Região: Piauí
- 6ª Região: Ceará
- 7ª Região: Rio Grande do Norte
- 8ª Região: Paraíba
- 9ª Região: Pernambuco é dividido em primeira sub-região (R\$ 28,86) e segunda sub-região (R\$ 26,02)
- 10ª Região: Alagoas
- 11ª Região: Sergipe
- 12ª Região: Bahia é dividida em primeira sub-região (R\$ 28,86) e segunda sub-região (R\$ 26,02)
- 13ª Região: Minas Gerais

- 14ª Região: Espírito Santo
- 15ª Região: Rio de Janeiro
- 16ª Região: São Paulo
- 17ª Região: Paraná é dividido em primeira sub-região (R\$ 33,19) e segunda sub-região (R\$ 31,42)
- 18ª Região: Santa Catarina é dividida em primeira sub-região (R\$ 33,19) e segunda sub-região (R\$ 31,42)
- 19ª Região: Rio Grande do Sul
- 20ª Região: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- 21ª Região: Goiás
- 22ª Região: Distrito Federal

Distribuição dos Recursos

Após a dedução de 15% para as despesas com lançamento, administração, arrecadação e controle, os recursos arrecadados são assim distribuídos:

Órgãos	Percentual Bruto – %	Percentual Líquido – %
SENAR Administração Regional	80,00	68,00
SENAR Administração Central	10,00	8,50
Administração	-----	15,00
Recursos de Aplicação Direta	8,00	6,80
CNA	2,00	1,70
Total	100,00	100,00

